



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 162/95 DE 01/12/95

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao inciso III, Art. 5 da Lei Municipal nº 276/94 de 12.12.94,

D E C R E T A :

Art. 1. - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3º L. 275)

ORÇAO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO
UNID. ORÇ. 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV. 03070202.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
3110 - PESSOAL..... R\$ 9.200,00

ORÇAO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ/ATIV. 03070212.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.
3110 - PESSOAL..... R\$ 1.000,00

ORÇAO: 04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
UNID. ORÇ. 04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PROJ/ATIV. 03090422.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
3110 - PESSOAL..... R\$ 6.000,00

ORÇAO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROJ/ATIV. 08411902.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRE-ESCOLAR DO MUNICÍPIO
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 2.500,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R\$ 1.500,00

PROJ/ATIV. 08472392.018 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..... R\$ 5.000,00

ORÇAO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 13754282.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
3110 - PESSOAL..... R\$ 9.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

ORÇAO: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. 07.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJ/ATIV. 10580232.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3110 - PESSOAL..... R\$ 2.000,00


ORÇAO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV. 04101112.035 - ADMINISTRAÇÃO PROJECTO MICRO BACIAS.
3110 - PESSOAL..... R\$ 4.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:..... R\$ 40.200,00
(Quarenta mil e duzentos reais).

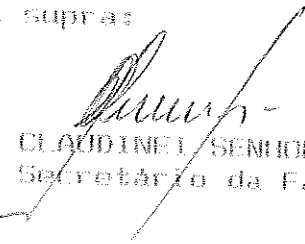
Art. 2º - Os recursos utilizados para a abertura de crédito suplementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGENCIA, no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Dezembro de 1995.


DARCI CERTZOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário da Fazenda

